



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Palmas  
 Diretoria de Assistência ao Estudante

**EDITAL Nº 54/2021/PAL/REI/IFTO, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**  
**1º RETIFICAÇÃO**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
 ESTUDANTIL - PNAES DO *CAMPUS* PALMAS 2021/2

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna público A 1º retificação edital UGAE/COLAE nº 54/2021 para processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos subsequentes, Proeja e superiores do *Campus* Palmas com critérios e condições aqui apresentados.

**RETIFICAÇÃO A**

**Onde se lê:**

2.2. O público-alvo deste Edital será **somente os estudantes ingressantes no semestre 2021/2** regularmente matriculados e frequentes às aulas na modalidade presencial, excepcionalmente adaptado ao ensino remoto (meios digitais) por ocasião do distanciamento social ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), priorizando àqueles que estão em situação de maior vulnerabilidades sociais e econômicas.

**Leia-se:**

2.2. O público-alvo deste Edital são todos os estudantes regularmente matriculados e frequentes às aulas na modalidade presencial, excepcionalmente adaptado ao ensino remoto (meios digitais) por ocasião do distanciamento social ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), priorizando àqueles que estão em situação de maior vulnerabilidades sociais e econômicas.

**RETIFICAÇÃO B**

**Onde se lê:**

**11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**11.1** O estudante interessando em participar do presente edital de seleção deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
-----------	---------	-------

Publicação do edital	16/08/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Período de inscrição "online"	16 a 22/08/2021	<a href="https://forms.gle/ZmwAA3Hck7x86kZK9">https://forms.gle/ZmwAA3Hck7x86kZK9</a>
Homologação das inscrições	23/08/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Interposição de Recurso das inscrições	24/08/2021	<b>email: clae.palmas@ifto.edu.br</b>
Análise socioeconômica-cultural	25/08/2021 a 06/09/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Entrevista(se necessário)	25/08/2021 a 06/09/2021	Via e-mail, telefone e/ou aplicativo whastapp
Resultado final	13/09/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>

**Leia-se:**

## 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**11.1** O estudante interessando em participar do presente edital de seleção deverá observar rigorosamente os seguintes prazos:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	16/08/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Período de inscrição "online"	16 a 27/08/2021	<a href="https://forms.gle/ZmwAA3Hck7x86kZK9">https://forms.gle/ZmwAA3Hck7x86kZK9</a>
Publicação da Homologação das inscrições	30/08/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Interposição de Recurso das inscrições	30 a 31/08/2021	<b>email: clae.palmas@ifto.edu.br</b>
Análise socioeconômica-cultural	25/08/2021 a 10/09/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Entrevista(se necessário)	25/08/2021 a 10/09/2021	Via e-mail, telefone e/ou aplicativo whastapp
Resultado provisório	13/09/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Recurso do resultado provisório	14/09/2021	<b>email: clae.palmas@ifto.edu.br</b>
Resultado do resultado provisório	15/09/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Resultado final	15/09/2021	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 23/08/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1385997** e o código CRC **E23C1418**.

---

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090  
Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23236.014723/2021-61

SEI nº 1385997